



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA

ESTADO DO PARANÁ



Memorando nº 05/2017

Nova Aurora, 05 de Setembro de 2017.

DO: DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA

AO: EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA


Senhor Presidente,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização para a contratação de uma empresa para fornecimento de equipamentos de informática, equipamentos energéticos e equipamentos de digitalização para o Legislativo Municipal

Informamos que o valor estimado para a presente contratação é de até R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)

Sendo o que tínhamos para o momento, apresentamos as nossas saudações.

ATENCIOSAMENTE


IVO APARECIDO DA SILVA
DIRETOR ADMINISTRATIVO


MUNDIAL EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

AV. SÃO LUIZ - CENTRO - Nova Aurora - PR
 CNPJ: 09.359.924/0001-53 - Inscrição Estadual: 90430594-48 - CEP: 35.410-000
 Fone(s): (45) 32431617 / ()
 www: www.mundial.inf.br - email: mundial@mundial.inf.br


PRÉ-VENDA No. 003500
Identificação do Cliente

| | | | | | | | | |
|--------------------|-----------------------------------|------|---------------|----------------------------|-----------|-------------|-----|--|
| Código | Nome do Cliente/ Nome do Contrato | | Razão social: | | | | | |
| 52 | CAMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA | | | | | | | |
| Cnpj | Insc Estadual | | CPF: | RG: | Carteira: | Sexo: | | |
| 78.687.860/0001-52 | | | | | IVO | | | |
| Fone Comercial: | Fone Resid: | Fax: | CEP: | email: | | Vendedor: | | |
| (45) 32431431 | () | () | () | camaranovaaurora@gmail.com | | 1-CLAUDIO | | |
| Endereço: | | | Complemento: | Bairro: | | Cidade: | UF: | |
| RUA MELISSA | | | | CENTRO | | NOVA AURORA | PR | |

Discriminação dos Produtos / Serviços

| Código | Barras | Descrição dos produtos/serviços | Unid | Pço. Unit | Quant. | Total do item |
|--------|---------------|--|------|-----------|--------|---------------|
| 3186 | 7897020327484 | NOBREAK SMS 1200VA 115/115V STATION II 110 VOLTS | UND | 654,00 | 1 | 654,00 |

segunda-feira, 28 de agosto de 2017

| | |
|----------------------------|---------------|
| Nro. de itens: | 1 |
| Total dos Produtos: | 654,00 |
| Desconto Concedido: | 0,00 |
| Total do Orçamento: | 654,00 |

<<<<< MUNDIAL >>>>>>
AS MELHORES MARCAS ESTAO AQUI!



MUNDIAL
Equipamentos de Informática

MUNDIAL EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

AV. SAO LUIZ - CENTRO - Nova Aurora - PR

CNPJ: 09.359.924/0001-53 - Insc. Estadual: 90430594-48 - CEP: 85.410-000

Fone(s): (45) 32431817 / ()

www: www.mundial.inf.br email: mundial@mundial.inf.br



PRÉ-VENDA No. 003477

Identificação do Cliente

| | | | | | | | |
|--------------------------|--|---------------|--------------|------------------------------------|--|---------------------|--|
| Código: 52 | Nome do estabelecimento de origem: CAMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA | Razão social: | | Código: IVO | | Setor: | |
| CNPJ: 09.359.924/0001-53 | Insc. Estadual: 90430594-48 | CPF: () | RG: () | E-mail: camaranovaaurora@gmail.com | | Vendedor: 1 CLAUDIO | |
| Fone: (45) 32431817 | Fax: () | CEP: () | Complemento: | Bairro: CENTRO | | Cidade: NOVA AURORA | |
| Endereço: RUA MELISSA | | | | UF: PR | | | |

Discriminação dos Produtos / Serviços

| Código | Barra | Descrição dos produtos/serviços | Und | Pça. Unt. | Quant. | Total do item |
|--------|-------|--|-----|-----------|--------|---------------|
| 2823 | | GABINETE CORSAIR CARBIDE SERIES 300R SOLIDO PRETO | UND | 512,00 | 1 | 512,00 |
| 2670 | | PLACA MAE LGA 1151 INTEL GIGABYTE DDR4 2400MHZ M.2 | UND | 747,00 | 1 | 747,00 |
| 2454 | | PROCESSADOR CORE I7 LGA 1151 INTEL I7 | UND | 1819,00 | 1 | 1819,00 |
| 1825 | | MEMORIA DDR4 KINGSTON 8GB 2133MHZ | UND | 564,00 | 1 | 564,00 |
| 2695 | | VGA GEFORCE GALAX GTX PERFORMANCE NVIDIA 2GB DDR5 | UND | 788,00 | 1 | 788,00 |
| 1338 | | SSD CORSAIR LE200 240GB 2.5" SATA III 6GB/S | UND | 680,00 | 1 | 680,00 |
| 1823 | | HDD 3.5 DESKTOP SEAGATE1 TERA 7200RPM 64MB SATA 6G | UND | 368,00 | 1 | 368,00 |
| | | GRAVADOR DVDRW 48X32X48 22X SATAII | PCA | 118,00 | 1 | 118,00 |
| 2910 | | KIT TECLADO E MÓUSE LOGITECH MK120 C/FIO | UND | 118,00 | 1 | 118,00 |
| 1947 | | CAIXA DE SOM GENIUS SP-U115 USB | UND | 87,00 | 1 | 87,00 |

quarta-feira, 2 de agosto de 2017

| | |
|----------------------------|----------------|
| Nro. de Itens: | 10 |
| Total dos Produtos: | 5781,00 |
| Desconto Concedido: | 0,00 |
| Total do Orçamento: | 5781,00 |

<<<<< MUNDIAL >>>>>>
AS MELHORES MARCAS ESTAO AQUI!

**MUNDIAL EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**

AV. SAO LUIZ - CENTRO - Nova Aurora - PR

CNPJ: 09.359.824/0001-63 - Insc.Estadual: 90430594-48 - CEP: 85.410-000

Fone(s): (45) 32431617 / ()

www: www.mundial.inf.br email: mundial@mundial.inf.br

**PRÉ-VENDA No. 003502**

Identificação do Cliente

| | | | | | |
|-------------------------------|--|-------------------|----------------|-----------------------------------|---------------------|
| Código: 52 | Nome do cliente: CAMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA | Nome do fantasia: | Razão social: | | Série: |
| Cnpj: 78.687.860/0001-32 | Insc. Estadual: | CPF: | RG: | Contato: IVO | |
| Fone Comercial: (45) 32431431 | Fone Resid: () | Fax: () | Del. Inv: () | email: camaranovaaurora@gmail.com | Vendedor: 1 CLAUDIO |
| Endereço: RUA MELISSA | | Complemento: | Bairro: CENTRO | | Cidade: NOVA AURORA |
| | | | | | UF: PR |

Discriminação dos Produtos / Serviços

| Código | Barra | Descrição dos produtos/serviços | Und | Pço.Unt. | Quant. | Total do Item |
|--------|-------|---------------------------------|-----|----------|--------|---------------|
| 526 | | MONITOR LED 18.5 ACER V196HQL | UND | 496,00 | 1 | 496,00 |

segunda-feira, 28 de agosto de 2017

Nro. de Itens: 1

Total dos Produtos: 496,00

Desconto Concedido: 0,00

Total do Orçamento: 496,00

<<<<< MUNDIAL >>>>>
AS MELHORES MARCAS ESTAO AQUI!



MUNDIAL EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
 AV. SÃO LUIZ - CENTRO - Nova Aurora - PR
 CNPJ: 09.359.924/0001-53 - Insc. Estadual: 90430594-48 - CEP: 85.410-000
 Fone(s): (45) 32431817 / ()
 www: www.mundial.inf.br email: mundial@mundial.inf.br



PRÉ-VENDA No. 003501

Identificação do Cliente

| | | | | | | | |
|-------------------------------|---|--------------|----------------|----------------------------------|---------------------|--|--|
| Código: 52 | Nome do cliente/Nome do fantasia: CAMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA | Nome social: | | | | | |
| Cnpj: 78.687.860/0001-32 | Insc. Estadual: | CPF: | RG: | Carteira: IVO | Sector: | | |
| Fone Comercial: (45) 32431431 | Fone Resid: () | Fax: () | Cellular: () | email: camaranovaurora@gmail.com | Vendedor: 1 CLAUDIO | | |
| Endereço: RUA MELISSA | | Complemento: | Bairro: CENTRO | Cidade: NOVA AURORA | UF: PR | | |

Discriminação dos Produtos / Serviços

| Código | Barras | Descrição dos produtos/serviços | Und | Pço. Unit | Quant | Total do Item |
|--------|--------|---------------------------------------|-----|-----------|-------|---------------|
| 2335 | | NOBREAK INTERACTIVE APC 2200VA BIVOLT | UND | 3484,00 | 1 | 3484,00 |

segunda-feira, 28 de agosto de 2017

Nro. de Itens: 1
 Total dos Produtos: 3484,00
 Desconto Concedido: 0,00
 Total do Orçamento: 3484,00

<<<<< MUNDIAL >>>>>
AS MELHORES MARCAS ESTAO AQUI!



MUNDIAL
Equipamentos de Informática

MUNDIAL EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

AV. SÃO LUIZ - CENTRO - Nova Aurora - PR

CNPJ: 09.359.924/0001-53 - Insc. Estadual: 90430594-48 - CEP: 85.410-000

Fone(s): (45) 32431817 / ()

www: www.mundial.inf.br email: mundial@mundial.inf.br



PRÉ-VENDA No. 003480

Identificação do Cliente

| | | | | | | | | | | | | | | | |
|--------------------|--|----------------|--------------|---------|-----------------------------|-----------------|-----------|---------|-----------|-------------|---------|-----------------|-------------|---------|-----|
| Código: 52 | Nome do cliente/Nome do fantasia: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA | Partido social | | CNPJ: | | Insc. Estadual: | | CPF: | | RG: | | CPF do Contato: | | Sinhon: | |
| Nome: | | | | | | | | | | | | | IVO | | |
| 78.887.860/0001-32 | | | | | | | | | | | | | | | |
| Fone Comercial: | Fone Resid.: | Fax: | CELEPAR: | email: | camara@novaaurora@gmail.com | | vendedor: | | 1 CLAUDIO | | Cidade: | | NOVA AURORA | | UF: |
| (45) 32431431 | () | () | () | | | | | | | | | | | | PR |
| Endereço: | RUA MELISSA | | Complemento: | Bairro: | | CENTRO | | Cidade: | | NOVA AURORA | | UF: | | PR | |

Discriminação dos Produtos / Serviços

| Código | Barra | Descrição dos produtos/serviços | Und | Pço.Unt. | Quant. | Total do Item |
|--------|-------|--|-----|----------|--------|---------------|
| 3307 | | NOBREAK INTERACTIVE SMS STATION II 800VA ENTRADA B | UND | 568,00 | 1 | 568,00 |

segunda-feira, 28 de agosto de 2017

| | |
|----------------------------|---------------|
| Nro. de Itens: | 1 |
| Total dos Produtos: | 568,00 |
| Desconto Concedido: | 0,00 |
| Total do Orçamento: | 568,00 |

<<<<< MUNDIAL >>>>>>
AS MELHORES MARCAS ESTAO AQUI!



MUNDIAL EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
 AV. SAO LUIZ - CENTRO - Nova Aurora - PR
 CNPJ: 09.359.924/0001-53 - Insc. Estadual: 90430594-48 - CEP: 85.410-000
 Fone(s): (45) 32431617 / ()
 www: www.mundial.inf.br email: mundial@mundial.inf.br

PRÉ-VENDA No. 003478

Identificação do Cliente

| | | | | | | | |
|-----------------------|--|---|-------------------------|----------------------------------|----------------|---------------------|--------|
| Código: 52 | Nome do cliente: CAMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA | Nome de fantasia: CAMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA | CPF: 79.887.860/0001-32 | RG: 100 | Carteira: IVO | Selo: 1 CLAUDIO | UF: PR |
| Endereço: RUA MELISSA | ins. Estadual: () | ins. Estadual: () | CEP: () | email: camaranovaurora@gmail.com | Cidade: CENTRO | Cidade: NOVA AURORA | |

Discriminação dos Produtos / Serviços

| Código | Serries | Descrição dos produtos/serviços | Und | Pço.Unt. | Quant. | Total do item |
|--------|---------|---------------------------------|-----|----------|--------|---------------|
| 3305 | | SCANNER AVISION A0230 DUPLEX | UND | 3845,00 | 1 | 3845,00 |

quarta-feira, 2 de agosto de 2017

| | |
|----------------------------|----------------|
| Nro. de Itens: | 1 |
| Total dos Produtos: | 3845,00 |
| Desconto Concedido: | 0,00 |
| Total do Orçamento: | 3845,00 |

<<<<< MUNDIAL >>>>>>
AS MELHORES MARCAS ESTAO AQUI!



INFOELETRO CONSOLATA LTDA



Av. Presidente Juscelino, nº:908, sala 02, Centro, Cafelândia – Pr

Fone/Fax: (45) 3241-3393 – CEP 85.425-000 E-mail- infoeletro@infoeletro.com.br

CNPJ: 05.497.038/0001-35

PROPOSTA COMERCIAL

À
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA

A empresa INFOELETRO CONSOLATA LTDA - ME, estabelecida na Av. presidente Juscelino, nº908, Cidade Cafelândia, Estado PR, CNPJ sob o nº 05.497.038/0001-35, apresenta a sua proposta comercial, conforme especificação completa abaixo.

| Item | Descrição dos Objetos | Marca | Und | Qte | Valor Máx. Unit. | Valor Máx. Total |
|------|---|---------|-----|-----|------------------|------------------|
| 01 | 5Gabinete Fonte 450w Placa Mãe 1151 GA-H110M-H MATX DDR3 1600MHZ HDMI USB 3.0 Processador I7-7700 3.60GHZ 8MB 7 GERAÇÃO SSD 240GB 2.5" SATA III MEMORIA 8GB VGA GTX 1050 TI OC LOW PROFILE 4GB DDR5 128BIT HD ST1000DM010 BARRACUDA 1 TERA 7200RPM GRAVADOR DVD KIT TECLADO E MOUSE CAIXA DE SOM U115 | ICL | Und | 01 | R\$ 4.900,00 | R\$ 4.900,00 |
| 02 | MONITOR SAMSUNG 18,5 POLEGADAS | SAMSUNG | UND | 01 | R\$ 530,00 | R\$ 530,00 |
| 03 | SCANNER AD230 AVISION | AVISION | UND | 01 | R\$ 2.980,00 | R\$ 2.980,00 |

CAVALO
3109

| | | | | | | |
|----|---|-----|-----|----|--------------|--------------|
| 04 | NOBREAK STATION II 800VA ENTRADA E SAÍDA 115V | SMS | UND | 01 | R\$ 455,00 | R\$ 455,00 |
| 05 | NOBREAK STATION II 1200VA ENTRADA E SAÍDA 115V | SMS | UND | 01 | R\$ 638,00 | R\$ 638,00 |
| 06 | NOBREAK POWER VISION NG 2200VA ENTRADA E SAÍDA 220V | SMS | UND | 01 | R\$ 2.245,00 | R\$ 2.245,00 |

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

O prazo de entrega e prestação de serviços será de 24hrs (vinte e quatro horas) corridos após solicitação da Secretaria requisitante.

Cafelandia, 22 de Agosto de 2017.

Ricardo Cardoso
Função: Sócio gerente
CPF: 025.313.609-13
RG: 6.499.872-2

**EVOLUÇÃO
INFORMÁTICA**

A melhor opção
em informática



Claro que você tem mais

Av. São Luiz 740 Sala-02
Centro Nova Aurora - PR
TEL: (45)3243-1381

e-mail: evolucao@dipelnet.com.br



CLIENTE:
TELEFONE:

| Qtde | Descrição | | ENTRADA | | |
|--------------------|---|-----------|--------------|----------|----------|
| | | | Parcelamento | Cheque | Boleto |
| | | 6.251,19 | | | |
| 4 | CPU CORE I7 7700 3.60GHZ 8MB 1151 BOX | 1.196,60 | | | |
| 4 | MB INTEL (1151) GIGABYTE H110M-H DDR4 | 1.526,69 | | | |
| 4 | MEM DDR4 8GB 2133 CORSAIR | 1.877,42 | 2 | 14530,73 | 14634,92 |
| 4 | HD SSD SATA3 240GB 2.5" SANDISK PLUS G26 | 1.341,02 | 3 | 9875,83 | 9989,69 |
| 4 | VGA 2GB EXP. GF-GT730 MSI DDR3 700MHZ 128BITS | 2.578,88 | 4 | 7530,17 | 7639,34 |
| 0 | GAB. CORSAIR CARBIDE SERIES 330R PRETO | 0,00 | 5 | 6156,21 | 6242,93 |
| 0 | MON. LED 18.5" SAMSUNG LS19D300HY VGA/HDMI | 1.980,58 | 6 | 5228,08 | 5313,50 |
| 3 | MON. LED 21.5" SAMSUNG LC22F390FHLXZX CURVO | 876,82 | 7 | 4506,16 | 4650,90 |
| 4 | HD SATA3 1TB 7200 SEAGATE BARRACUDA | 495,14 | 8 | 4070,60 | 4155,08 |
| 4 | TEC. USB MTEK KM8154 C/ MOUSE S/FIO | 0,00 | 9 | 3685,96 | 3770,41 |
| 0 | IMPRESSORA LASERJET 1102 | 0,00 | 10 | 3378,96 | 3463,58 |
| 0 | NOBREAK APC 600VA | 0,00 | 11 | 3128,41 | 3213,34 |
| | | 0,00 | 12 | 2920,20 | 3005,55 |
| 1 | SCANNER AVISION D230 DUPLEX | 3.757,00 | 13 | 2744,57 | 2830,40 |
| 5 | NOBREAK SMS 800VA/400W BIV/115V 6T PRETO 27390 STATION II | 2.275,00 | 14 | 2594,53 | 2680,90 |
| 1 | NOBREAK SMS SENOIDAL 2000VA/1600W MONO/220V/220V 4T PRETO | 3.250,00 | 15 | 2464,98 | 2551,91 |
| 0 | IMPRESSORA TERMICA MP-4200 TH USB - BEMATECH | 0,00 | 16 | 2352,01 | 2439,58 |
| | | 0,00 | 17 | 2252,76 | 2340,98 |
| | | 0,00 | 18 | 2164,92 | 2253,81 |
| | | 0,00 | 19 | 2086,68 | 2176,26 |
| | | 0,00 | 20 | 2016,61 | 2106,89 |
| | | 27.406,33 | 21 | 1953,53 | 2044,53 |
| TOTAL DO ORÇAMENTO | | | 22 | 1896,49 | 1988,21 |
| | | | 23 | 1844,69 | 1937,15 |
| | | | 24 | 1797,49 | 1890,68 |

Teclado - Mouse e Caixas de som - garantia somente no ato da instal.
GARANTIA - 1 ano em todo o equipamento contra defeitos de Fabricação

ASSISTENCIA TÉCNICA - 1 ano (limitado a 2 formatações)

NÃO PARCELAMENTO CONSIDERAR PRIMEIRA PRESTAÇÃO NO ATO DO FECHAMENTO DO NEGOCIO

Eu, _____, declaro ter adquirido o computador acima nas condições de
_____, ficando a Evolução Informatica responsável pela entrega e instalação
do equipamento no prazo máximo de 07 dias a contar da presente data.

09/08/2017

Identificação do Cliente

Nome do cliente: **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA**
 Endereço: **RUÁ MELISSA**
 CEP: **78.887.860/0001-32**
 RG: **IVO**
 CPF: **[]**
 e-mail: **camaranovaurora@gmail.com**
 Complemento: **CENTRO**



Discriminação dos Produtos / Serviços

| Código | Barra | Descrição dos produtos/serviços | Und |
|--------|-------|--|-----|
| 2823 | | GABINETE CORSAIR CARBIDE SERIES 300R SOLIDO PRETO | UND |
| 2820 | | PLACA MAE LGA 1151 INTEL GIGABYTE DDR4 2400MHZ M.2 | UND |
| 2464 | | PROCESSADOR CORE I7 LGA 1151 INTEL 7G | UND |
| 1829 | | MEMORIA DDR4 KINGSTON 8GB 2133MHZ | UND |
| 2685 | | VGA GEFORCE GALAX GTX PERFORMANCE NVIDIA 2GB DDR5 | UND |
| 1338 | | SSD CORSAIR LE200 240GB 2.5" SATA III 6GB/S | UND |
| 1823 | | HDD 3.5 DESKTOP SEAGATE1 TERA 7200RPM 64MB SATA 6G | UND |
| 28 | | GRAVADOR DVDRW 48X32X48 22X SATAII | PCA |
| 2910 | | KIT TECLADO E MOUSE LOGITECH MK120 OFIC | UND |
| 1947 | | CAIXA DE SOM GENIUS SP-U115 USB | UND |

(4)

Discriminação dos Produtos / Serviços

| Código | Barra | Descrição dos produtos/serviços | Und |
|--------|-------|---------------------------------|-----|
| 3305 | | SCANNER AVISION AC230 DUPLEX | UND |

(5)

Discriminação dos Produtos / Serviços

| Código | Barra | Descrição dos produtos/serviços | Und |
|--------|-------|--|-----|
| 306 | | NOBREAK GRANDE PORTE SMS SINUS DOUBLE 9 BAT INTERN | UND |

(6)

Discriminação dos Produtos / Serviços

| Código | Barra | Descrição dos produtos/serviços | Und |
|--------|-------|--|-----|
| 3327 | | NOBREAK INTERACTIVE SMS STATION II 300VA ENTRADA B | UND |

(7)

(3) Monitor 21"

ORÇAMENTO



Seja bem-vindo! Faça seu login ou cadastre-se

Minha Conta

Meus Pedidos

(11) 3879-3879 | 0800 771 2468 sac@escritoriototal.com.br

Digite o que procura...

0 Meu carrinho
R\$ 0,00

OFERTAS

AUTOMAÇÃO

AUTOMOTIVO

C/

Você está em: Página Inicial ENERGIA No Break

Código: 6203

**NOBREAK SMS
POWER VISION II
2200 VA
BIVOLT/115V 2 BAT
18A/H**

FOTOS

General

Zion

2.875,47





PASSE O MOUSE
E VEJA
DETALHES



INDIQUE A UM AMIGO: TIRE SUAS DUVIDAS

CONTINUAR COMPRANDO

Marca: **SMS**

Modelo: Power Vision II

Disponibilidade: Postagem de
02 a 15 dias

Referência: 6203

Por: **R\$ 2.875,47**

+ VER TODAS AS FORMAS DE
PAGAMENTOS

Quantidade:

1

SIMULADOR
DE FRETE

CEP:

85410

000



DESCRIÇÃO GERAL

GARANTIA

FORMAS DE PAGAMENTO

COMENTÁRIOS



**Nobreak SMS Power Vision II 2200 Va Bivolt/115v 2 Bat.
18a/h**

Descrição

Disponível nas potências de 2200 VA e 3000 VA, a linha Power Vision II oferece a segurança perfeita para operações mais potentes com praticidade para o usuário.

Este produto garante o seu funcionamento por até 10h através de módulos de bateria opcionais conectados ao nobreak.

Possui 10 tomadas de saída, possibilitando a conexão de mais equipamentos ao nobreak. Além disso, o software de gerenciamento de energia possibilita controlar o funcionamento do nobreak com o auxílio dos serviços disponibilizados no site Alerta24h.

Além dessas características, a linha Power Vision II oferece gratuitamente o pacote Alerta 24h com os serviços:

- Gerenciamento de Energia;
- Gerenciamento de Missões Críticas;
- Monitoramento Remoto;
- Alarme Anti-Intrusão;
- Net Torpedo;
- PC Remoto;
- Vídeo ao Vivo via celular;
- Localizador GPS via celular.

Proteções

- Curto-circuito no inversor;
- Surto de tensão entre fase e neutro;
- Sub/sobretensão da rede elétrica. Na ocorrência destas, o nobreak passa a operar em modo bateria;
- Sobreaquecimento no inversor e no transformador;
- Potência excedida com alarme e posterior desligamento;
- Descargas elétricas na linha telefônica (previne queima de modem, multifuncionais e fax);
- Descarga total das baterias.

Características

Software para gerenciamento de energia SMS Power View.
(Disponível para download no site www.alerta24h.com.br.)
Saída para comunicação inteligente nos padrões RS-232 e USB
(acompanha cabo USB tipo A-B).
Modelo monovolt: entrada 220V~ e saída 220V~.

Módulo bi-volt automático: entrada 115/127V~ ou 220V~ e saída 115V~.

Filtro de linha:

Estabilizador interno com 4 estágios de regulação.

Forma de onda senoidal por aproximação (retangular PWM).

DC Start: permite que o nobreak seja ligado na ausência de rede elétrica.

Battery Saver: desliga automaticamente as saídas caso não possua equipamentos ligados ao nobreak (em modo bateria).

Autodiagnóstico de bateria: informa quando a bateria precisa ser substituída.

Recarga automática das baterias em 4 estágios, mesmo com o nobreak desligado.

Recarregador Strong Charger: possibilita a recarga das baterias mesmo com níveis muito baixos de carga.

Conector do tipo engate rápido para conexão do módulo externo de bateria ao nobreak.

True RMS: analisa os distúrbios da rede elétrica e possibilita a atuação precisa do equipamento. Ideal para redes instáveis ou com geradores.

Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL).

Microprocessador RISC/FLASH de alta velocidade: aumenta a confiabilidade e o desempenho do circuito eletrônico interno.

Autoteste: ao ser ligado, o nobreak testa os circuitos internos, garantindo assim o seu funcionamento ideal.

Interativo - regulação on-line.

Leds coloridos no painel frontal: indicam as condições de funcionamento do nobreak - modo rede, modo inversor/bateria, final de autonomia, subtensão, sobretensão, entre outras informações.

Alarme audiovisual: sinalização de eventos como queda de rede, subtensão e sobretensão, fim do tempo de autonomia e final de vida útil da bateria, entre outras informações.

Botão ligar/desliga temporizado com função Mute: evita o acionamento ou desacionamento acidental, além de desabilitar o alarme sonoro após a sinalização de algum evento.

OPCIONAL

Garante até 70h de autonomia com um módulo de bateria externo. Saiba mais no site www.sms.com.br/modulos.

Net-Adapter II: permite ao usuário controlar e monitorar o nobreak via rede local (TCP/IP).

PRODUTOS RELACIONADOS



ATERA
INFORMÁTICA
(11) 2272-2255

Home Quem Somos Política Assistência Garantia Pagamento Acompanhe seu pedido
 Casa Computar Modo de Entrega Preço de Entrega Taxa Minhas Compras Cadastrar OK

- Adaptadores
- Automação
- Baterias e carreg.
- Cabos
- Caixas de som
- Calculadoras
- Câmeras
- Capas e cases
- Cartuchos
- CD-ROM drives e Zip
- Chaves e teclados e KVM
- Computadores
- Conectores
- Controladores
- Coolers/dissipadores
- Digitizadores
- Elétrica
- Escritório
- Estabilizador/Trêfo
- Fax/modem
- Ferramentas
- Filtros e protetores
- Fones e Mics
- Fontes
- Fragmentadoras
- Gabinetes e racks
- Games (acessórios)
- GPS
- Gravadores DVD, BD
- Handheld
- HD Discos rígidos/SSD
- HUB e Switch
- Impressoras
- Lâmpadas/Iluminação
- Linka Feminina
- Malhas modulas etc.
- Memórias
- Memory cards
- Monitores
- Mouses e Tracks
- MP3 e iPod
- Nobreaks
- Notebooks/Netbooks
- Placas de captura
- Placas de som
- Placas de vídeo
- Placas mãe
- Processadores
- Produtos da Showroom
- Projetores
- Redes e outros
- Scanners
- Segurança
- Servidores
- Softwares
- Suportes e bases
- Tablets e celulares
- Teclados
- Telefone e rádios
- TV DVD Rádio e Sem
- TVs para micro
- Voz sobre IP



Nobreak APC 1200VA (600W), BZ1200-BR bivolt/115V

Disponibilidade imediata



Descrição do produto:

- No-break microprocessado de 1200VA (600W). Com novo padrão de tomadas brasileiro NBR 14136
- Suporta até 1 PC com monitor LCD de 20 polegadas e caixa de som externa;
- Função de auto-sensível com auto-carga de aproximadamente 19 minutos.
- Possui sistema inteligente de bateria, maximizando a rendimento da bateria, a vida útil e a eficiência com um carregamento inteligente de processo.
- Protege cargas conectadas contra surtos, picos, raios e outros distúrbios elétricos.
- Auto-teste automático da bateria que assegura uma detecção de que a bateria precisa de ser substituída;
- Cold start capable que proporciona alimentação temporária através da bateria quando o estabelecimento público de energia estiver em falha.
- Modelo bivolt automático na entrada (115/220V) com saída 115 V
- 8 tomadas no padrão NBR 14136 de saída com proteção da bateria
- Forno a fio, podendo ser ligado na ausência de energia, em caso de emergência (dijonar resetável)
- Possui LEDs indicadores de status no painel frontal.
- Alarme sonoro para indicação de bateria baixa e tempo de atraso configurável.
- **Compre este produto pelo cartão BNDES.**

Como comprar este produto com cartão BNDES

Quanto vou pagar?

Adquira o seu cartão

Meu informações

- Características técnicas:**
- Código do produto no tel.: BZ1200-BR
 - Cor do gabinete: preto
 - Potência máxima: 1200VA (600W)
 - Fator de potência: 0,5
 - Forma de onda: Senoidal aproximada

- Comprimento do fio fixo: 1,22 m
- Dimensões: 27,9 x 13,4 x 21,7 cm (Prof | Larg | Alt)
- Peso líquido: 11,85 Kg

- Entrada:**
- Tensão de entrada: 115/127/220 V (seleção automática)
 - Frequência de tensão na entrada: 60 Hz +/- 1 %
 - Corrente nominal: 10 5/8,56 A
 - Tipo de conexão: NBR 14136

- Saída:**
- Tensão de saída: 115 V com +/- 10%
 - Frequência de tensão de saída: 60 Hz +/- 1 %
 - Número de tomadas: 8 tomadas no novo padrão de tomadas NBR 14136

- Bateria:**
- Tipo de bateria: Selada Chumbo-ácido sem manutenção
 - Quantidade de baterias (incluídas): 2 (não expansível)
 - Modelo das baterias: 12 V / 7 A (cada)
 - Tempo de recarga: aproximadamente 12 horas
 - **Acesse aqui para ver as baterias compatíveis, disponíveis em nossa loja.**

- Autonomia:**
- Meio carga (300 W): aproximadamente 13 minutos

Resumo do Desconto:

Saldo Atual: R\$ 577,00

Saldo Atual: R\$ 577,00

Saldo Atual: R\$ 607,37

Parcelado no cartão de crédito

| Parcela | Valor | Saldo |
|----------|--------|-------------|
| 01 x R\$ | 607,37 | R\$ 607,37 |
| 02 x R\$ | 309,64 | R\$ 297,73 |
| 03 x R\$ | 210,45 | R\$ 87,28 |
| 04 x R\$ | 160,80 | R\$ -73,52 |
| 05 x R\$ | 131,18 | R\$ -204,70 |
| 06 x R\$ | 111,41 | R\$ -316,11 |
| 07 x R\$ | 83,55 | R\$ -400,66 |
| 08 x R\$ | 56,84 | R\$ -457,50 |

Comprar
Compre no cartão

Certificado NBR ISO 9001





• Pico carga (600 W): aproximadamente 3,7 minutos

Ambiente

- Temperatura de operação: 5 - 40 °C
- Temperatura de armazenamento: -15 - 45 °C
- Umidade relativa: 0 - 93 % sem condensação

Panel traseiro

- 3 tomadas padrão NBR 14136 com proteção e proteção de surtos
- 1 porta USB
- Energia: plugue: NBR 14136 (padrão novo)

Panel frontal:

- Botão de ligar/desliga
- LED indicador de Ligado em linha
- LED indicador de Troca de bateria
- LED indicado de Falha no cabotamento

Links relacionados:

- [Acesse aqui para ver o manual do produto \(em português\).](#)

Acompanha:

- Nobreak com bateria
- Folheto explicativo em Português

Video de apresentação (em português):



Garantia: Padrão total de 2 anos para reparo ou substituição diretamente com a APC do Brasil (0800 725 9110) (não inclui baterias) e 1 ano para a bateria.

[Versão para Impressão](#)
[Enviar Comentários](#)
[Criação de lista de produtos](#)
[Produto em estoque](#)
[Comprar](#)

| | | | |
|-----------------|------------------------|---------------------------------|-------------------------|
| Fabricante: APC | Nome Código: BZ1200-BR | Grupo Modelo: Sub Grupo: 1,2KVA | Para Bateria: 12V/120Ah |
|-----------------|------------------------|---------------------------------|-------------------------|

Produtos Relacionados

| | | | | | |
|--|--|---|--|--|---|
| | Bateria chumbo-ácido Unipower UP1270E 12V 7Ah, F167 | R\$ 70,00 R\$ 62,11 Disponibilidade imediata | | Bateria USB GP-272 F2 12VDC 7,2Ah (5 entrega: 5 anos) | R\$ 50,00 R\$ 51,60 Disponibilidade imediata |
| | Bateria chumbo-ácido Unipower UP1272 12V 7,2Ah, F167 | R\$ 89,00 R\$ 93,68 Disponibilidade imediata | | Bateria GSB-HPL 1234V F2 12VDC 5Ah-54Wh longa vida Sarsa | R\$ 117,00 R\$ 123,16 Disponibilidade imediata |
| | Nobreak SMS Station II 1200VA (600W) bivolt/115V | R\$ 406,00 R\$ 477,37 Sob Encomenda: 10 dias | | Bateria estufa HPR-HSC13-7.5 12VDC 7,5Ah | R\$ 64,00 R\$ 67,37 Produto indisponível |

Produtos Semelhantes

| | | | | | |
|--|--|---|--|--|--|
| | Nobreak 1200VA (600W) NBR Compact Plus III Bivolt/120V | R\$ 503,00 R\$ 509,47 Disponibilidade imediata | | Nobreak SMS Station II 1200VA (600W) bivolt/115V | R\$ 459,00 R\$ 485,16 Sob Encomenda: 5 dias |
|--|--|---|--|--|--|



Home > Acessórios de Tecnologia > Notebooks

Módulo De Bateria 24V 40Ah Estacionária 62251 Sms - Sms

Código 772869700 | [Ver descrição completa](#) | [Sms](#)



★★★★★ [Avaliar produto](#)



Vendido e entregue por [Estrele 10](#)

de R\$ 1.334,90

por **R\$ 1.221,90**

em 0x de R\$ 407,30 sem juros

[Mais formas de pagamento](#)

[Adicionar à sacola](#)

[Consultar prazo e valor do frete](#)

06030-000

OK

[Não sei o CEP](#)

Mais desejados nesta semana



Multifuncional Epson EcoTank L380 Tanque...

de R\$ 840,00 por

R\$ 807,41 à vista

ou R\$ 809,50

10x de R\$ 84,69 sem juros



Multifuncional Epson EcoTank L455 Tanque...

de R\$ 1.029,00 por

R\$ 949,91 à vista

ou R\$ 956,00

10x de R\$ 95,60 sem juros



Roteador Wireless Tp-link TL-WR940N 450m...

de R\$ 129,90 por

R\$ 119,90

2x de R\$ 59,95 sem juros



Multifuncional Epson EcoTank L395 Tanque...

de R\$ 1.199,00 por

R\$ 1.044,05 à vista

ou R\$ 1.050,00

10x de R\$ 105,00 sem juros

[Voltar ao topo](#)

[Descrição completa](#)

[Avaliação dos clientes](#)

[Formas de pagamento](#)

[Magazine Você](#)



INFORMAÇÕES MODULO DE BATERIA SMS 24V 40AH NG UPS/UPV 62251

Modulo de Bateria SMS 24V 40Ah NG UPS/UPV 62251



Seja o primeiro a avaliar este produto

- Tensão Nominal / Capacidade do Conjunto: 24VDC / 40Ah; Tipo de Bateria: Estacionária; Número de Baterias(s): Duas; Cabo com conector de engate: Rápido Sim; Rodízios em Lâminas: Sim; Compatível com a linha de Inversores Power Vision NG e Power Sinus NG.

R\$929,69

EM ATÉ 12x DE R\$92,97 SEM JUROS

SEM JUROS

COMPRA



3 items

DISPONÍVEL EM ESTOQUE

LEIA SEMPRE COMPRE TRANQUILIZADO

R\$929,69 À VISTA
COM 0% DE
DESCONTO

NO PREÇO DO TRÁFEGO
BANCÁRIO APLICADO

FATURAMENTO EM 280 PARA PESSOA JURÍDICA NO BOLETO, MEDIANTE APROVAÇÃO PRÉVIA DE CRÉDITO

APROVEITE FRETE GRÁTIS
EM TODAS AS COMPRAS

COMPARAR PRODUTOS

AVISAR UM AMIGO

Curir 0

G+

PARCELAMENTO

TODOS OS CARTÕES DE CRÉDITO

1x de R\$929,69 (sem juros)

4x de R\$232,42 (sem juros)

7x de R\$149,16 (2,99% juros a.m)

10x de R\$108,93 (2,99% juros a.m)

2x de R\$464,85 (sem juros)

5x de R\$202,94 (2,99% juros a.m)

8x de R\$132,38 (2,99% juros a.m)

3x de R\$309,90 (sem juros)

6x de R\$171,66 (2,99% juros a.m)

9x de R\$119,34 (2,99% juros a.m)

MOSTRANDO PREÇOS PARA

P.I não contribuinte de PR MUDAR



INFORMAÇÕES DO PRODUTO

DESCRIÇÃO COMENTÁRIOS

Código 62251, Mod. Bat. 1, 24V 40Ah Est. Fech. NG UPS/UPV
Tensão Nominal/Capacidade do Conjunto: 24VDC/40Ah
Tipo de Bateria: Estacionária
Número de Baterias: Duas
Cabo com conector de engate rápido: Sim
Rodízios deslizantes: Sim
Altura x Largura x Profundidade [mm]: 306 x 189 x 461
Peso bruto [kg]: 32,7
Comprimento do cabo [mm]: 200mm +/- 50mm
Compatível com a linha de nobreaks Power Vision NG e Power Sinus NG.

As descrições e especificações podem ser alteradas sem aviso prévio.
Antes de fechar o pedido, por favor, verificar a compatibilidade do produto.

[VOLTAR AO TOPO](#)

MOSTRANDO PREÇOS PARA

PJ não contribuinte do ICMS [MUDAR](#)



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA
ESTADO DO PARANÁ



Memorando 05/2017

Nova Aurora, 11 de setembro de 2017.

Prezado Senhor:

Em atenção à solicitação contida no memorando nº 05/2017- do Diretor Administrativo referente a autorização para *contratação de empresa para fornecimento Equipamentos de Informática, Energético e Digitalização para uso do Legislativo Municipal*, solicito aos setores competentes a indicação dos **recursos orçamentários**, da **disponibilidade financeira** e **parecer jurídico** sobre a necessidade ou não de procedimento licitatório.

Sendo o que tínhamos para o momento, apresentamos as nossas saudações.

Atenciosamente,


JOSE XAVIER NETO
PRESIDENTE

Ilmo. Sr.
SAMUEL OZORIO BUENO
DD Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Câmara Municipal de Nova Aurora



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA

ESTADO DO PARANÁ



Memorando 05/2017

Nova Aurora, 11 de setembro de 2017.

Ref. Informação:

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Por intermédio do presente instrumento, me dirijo a Vossa Excelência, com a finalidade de informar que o valor solicitado no memorando nº 05/2017, para contratação de empresa para fornecimento de *Equipamentos de Informática, Energético e Digitalização* para uso do Legislativo Municipal de Nova Aurora, está disponível na conta junto ao Banco do Brasil S.A – Ag. Nova Aurora – C/C 8.426-3

Certo de estar atendendo o solicitado, renovo protesto de elevada estima e consideração.

Cordialmente,

ANGELA MARIA CUSTODIO DOURADO
1ª Secretária

Exmo. Sr.
JOSE XAVIER NETO
DD Presidente da Câmara Municipal
Nova Aurora - PR



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA

ESTADO DO PARANÁ



SETOR CONTABIL

Memorando 05/2017

Nova Aurora, 11 de setembro de 2017.

Senhor Presidente:

Em atenção à solicitação contida no memorando nº 04/2017, datado de 05 de setembro de 2017, referente a autorização para a contratação de empresa para fornecimento Equipamentos de Informática, Energético e Digitalização para uso do Legislativo Municipal, informo a Vossa Excelência, que a despesa solicitada possui adequação orçamentária, estando de acordo com a lei orçamentária, em compatibilidade com o Plano Plurianual, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e de acordo com que determina a Lei Complementar nº 101/2000, conforme abaixo:

01.00 – LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.001 – Câmara Municipal
01 – Legislativa
01031 – Ação Legislativa
010310001 – Gestão Legislativa
0103100011.004 – Equipamentos e Mat. Permanente p/ Legislativo
4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Nesta oportunidade apresentamos as nossas saudações.

Atenciosamente

SAMUEL OZORIO BUENO
CONTADOR

Exmo Sr.
JOSÉ XAVIER NETO
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nova Aurora – PR.



PARECER JURIDICO

LICITAÇÃO – CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS E EQUIPAMENTOS DE DIGITALIZAÇÃO PARA O LEGISLATIVO MUNICIPAL.

Trata-se de processo de licitação, que visa a contratação de uma empresa para o fornecimento de equipamentos de informática, equipamentos energéticos e equipamentos de digitalização, o qual veio para análise deste jurídico.

De início, consta no processo licitatório os seguintes documentos:

- Memorando nº 05/2017 (fl. 01);
- Orçamentos dos objetos a serem licitados (fls. 02/21);
- Memorando nº 05/2017 (fl. 22);
- Ofício nº 005/2017 (fl. 23);
- Memorando 05/2017 – Setor Contábil (dotação orçamentária) - (fl. 24); e,

Este é o relatório resumido do processo licitatório, em análise.

Primeiramente, cabe ressaltar que o objeto da licitação é o cerne para aferir a sua modalidade.

No presente caso, tem-se que o valor estimado para a contratação da empresa que irá fornecer os equipamentos de informática, energéticos e de digitalização é de até R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

Dessa forma, faz-se necessário a abertura de processo licitatório na modalidade pregão na forma presencial, do tipo Menor Preço por item, uma vez que esta é a modalidade de licitação que melhor se enquadra no presente caso.

Desse modo, este jurídico opina pela realização de procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial, tipo Menor Preço por item, para a aquisição dos equipamentos de informática, energético e de digitalização para o Legislativo municipal.

É o parecer.

Nova Aurora-PR, 13 de setembro de 2017.


Caroline Schmitt Freitas Kosinski
OAB/PR nº 43.739



AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Nova Aurora, 12 de setembro de 2017.

DO: PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL
PARA: PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
(nomeada pela Portaria nº 701/2017).

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob modalidade de Pregão Presencial nº 005/2017, para contratação de empresa para fornecimento Equipamentos de Informática, Energético e Digitalização para uso do Legislativo Municipal, de conformidade com o solicitado no memorando nº 05/2017/DA datado em 05 de setembro de 2017, nos termos da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94.

Encaminhe-se ao Setor de Licitação para as providências necessárias.

JOSE XAVIER NETO
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA

ESTADO DO PARANÁ



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/17

PREGÃO Nº 005/17

EDITAL Nº 005/17

A Câmara Municipal de Nova Aurora, estado do Paraná, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes/MF sob o nº 78.687.860/0001-32, com sede à Rua Melissa nº 333, Centro, em Nova Aurora, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO na forma PRESENCIAL** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando *contratação de empresa para fornecimento Equipamentos de Informática, Energético e Digitalização para uso do Legislativo Municipal*. O processo licitatório terá início às **09h15min** do dia **27 de setembro de 2017** na sala de licitações, onde serão observadas às disposições contidas na Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações, LC nº 123/06 de 14/12/2006 e LC 147/14 de 07/08/14, aplicando-se subsidiariamente, no que couber a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993 com suas alterações e demais condições estabelecidas pelo presente Edital. Os documentos referentes ao credenciamento e os envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação das empresas interessadas deverão ser entregues na Câmara Municipal, situada na Rua Melissa, 333, Centro, NOVA AURORA - PR, no dia 27/09/2017, até às 09:00, quando se realizará a sessão pública para abertura dos envelopes, dirigida pelo Pregoeiro designado.

1. OBJETO

O presente PREGÃO tem por objeto *contratação de empresa para fornecimento Equipamentos de Informática, Energético e Digitalização para uso do Legislativo Municipal*, sendo que as demais especificações se encontram descritas no ANEXO I – Termo de Referência, que faz parte integrante deste edital.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Não poderão participar da presente licitação empresas que, por qualquer motivo, estejam punidas com supressão do direito de licitar ou declaradas inidôneas por qualquer órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, bem como, aquelas que se enquadrem nas demais situações de impedimento previstas na Lei de Licitações.

3. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

3.1 Para participação no certame, a licitante, além de atender ao disposto no item 8 deste edital, deverá apresentar a sua proposta de preço e documentos de habilitação em envelopes distintos, lacrados, não transparentes, identificados, respectivamente, como de nº 1 e nº 2, até às 09:00 do dia 27 de setembro de 2017, contendo as seguintes inscrições:

À CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA
PREGÃO Nº 005/17
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/17
ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA
EMPRESA PROPONENTE (NOME COMPLETO)

À CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA
PREGÃO Nº 005/17
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/17



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA

ESTADO DO PARANÁ



ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTAÇÃO
EMPRESA PROPONENTE (NOME COMPLETO)

4. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1 O proponente deverá se apresentar diante do Pregoeiro por um representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo, ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente.

4.2 O credenciamento será efetuado da seguinte forma:

4.2.1 Se representada diretamente, por meio de dirigente, proprietário, sócio ou assemelhado, deverá apresentar um dos seguintes documentos:

- Cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado;
- Documento de eleição de seus administradores, em se tratando de sociedade comercial ou de sociedade por ações;
- Inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova de diretoria em exercício, no caso de sociedade civil;
- Registro comercial, se empresa individual.

4.2.2 Se representada por procurador, além de um dos documentos acima elencados, deverá apresentar também:

- Instrumento público de procuração, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente, ou;
- Instrumento particular de procuração, com firma reconhecida, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente, acompanhado de ato de investidura do outorgante como representante legal da proponente.

4.3 Deverá apresentar, ainda, as declarações de **PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, de **INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO**, de **ESTABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA**, e de **ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**, conforme modelos constantes dos anexos III, IV, V e VI deste edital, juntamente com os documentos de credenciamento.

4.4 Para comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar, também, **DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme modelo constante no ANEXO VII.

5. DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

5.1 No dia, hora e local, mencionados no preâmbulo deste edital, na presença das licitantes e demais pessoas presentes à sessão pública do pregão, o pregoeiro, inicialmente, procederá ao recebimento dos ENVELOPES Nº 01 - PROPOSTA e 02 - DOCUMENTAÇÃO.

5.2 Uma vez encerrado o prazo para a entrega dos envelopes acima referidos, não será aceita a participação de nenhuma licitante retardatária.

5.3 O pregoeiro realizará o credenciamento das interessadas, as quais deverão comprovar, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de ofertas e lances verbais, bem como para a prática dos demais atos do certame.



6. DA PROPOSTA DE PREÇO

6.1 A proposta de preço deverá ser formulada em papel timbrado da empresa licitante, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, preferencialmente conforme o modelo constante do Anexo II deste edital, em 1 (uma) via, datada e assinada pelo representante legal ou procurador credenciado para o certame, devidamente identificado com nome, RG e CPF, devendo nela constar, obrigatoriamente:

- a) CNPJ, razão social, endereço, telefone, fax e e-mail da licitante;
- b) Marca/modelo dos produtos ofertados;
- c) Valores unitários e totais dos itens ofertados;
- d) Valor global da proposta, em moeda corrente nacional apresentado em algarismos (com apenas duas casas após a vírgula) e por extenso;
- e) Declaração expressa de que no preço proposto estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para o perfeito e satisfatório fornecimento dos equipamentos e serviços objetivados neste edital;
- f) Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, contado da data da sessão pública. A ausência da indicação do prazo será entendida como aceitação tácita essa condição.

6.2 Em caso de divergência entre os valores expressos em algarismos e por extenso será considerado este último.

7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1 Verificada a conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, a autora da oferta de valor mais baixo e as das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances, verbais e sucessivos, na forma dos itens subsequentes, até a proclamação da vencedora.

7.2 Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no subitem anterior, poderão as autoras das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecer novos lances, verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos em suas propostas escritas.

7.3 No curso da sessão, as autoras das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores serão convidadas, individualmente, a apresentarem novos lances, verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes, a partir da autora da proposta classificada em último lugar, até a proclamação da vencedora.

7.4 Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

7.5 A oferta dos lances deverá ser efetuada no momento em que for conferida a palavra à licitante, obedecida a ordem prevista nos itens 7.3 e 7.4.

7.6 Dada a palavra a licitante, esta disporá de 3 (três) minutos para apresentar nova proposta.

7.7 Não poderá haver desistência dos lances já ofertados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades constantes no item 14 deste Edital.

7.8 O desinteresse em apresentar lance verbal, quando convocada pelo pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa competitiva e, conseqüentemente, no impedimento de apresentar



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA

ESTADO DO PARANÁ

novos lances, sendo mantido o último preço apresentado pela mesma, que será considerado para efeito de ordenação das propostas.

7.9 Caso não seja ofertado nenhum lance verbal, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço global e o valor estimado para a contratação, podendo o pregoeiro negociar diretamente com a proponente para que seja obtido preço melhor.

7.10 O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocadas pelo pregoeiro, as licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

7.11 Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, de acordo com o menor preço unitário apresentado, o pregoeiro verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo, comparando-a com os valores consignados nos orçamentos constantes do Processo Licitatório nº 005/17, decidindo motivadamente a respeito.

7.12 A classificação dar-se-á pela ordem crescente de preços propostos e aceitáveis. Será declarada vencedora a licitante que ofertar o **MENOR PREÇO POR ITEM**, desde que a proposta tenha sido apresentada de acordo com as especificações deste edital e seja compatível com o preço de mercado.

7.13 Serão desclassificadas as propostas que:

- a) Não atenderem às exigências contidas no objeto desta licitação;
- b) Forem omissas em pontos essenciais, de modo a ensejar dúvidas;
- c) Afrontem qualquer dispositivo legal vigente, bem como as que não atenderem aos requisitos do item 6;
- d) Contiverem opções de preços alternativos ou que apresentarem preços manifestamente inexequíveis.

7.14 Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

7.15 Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.

7.16 Da sessão pública do pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro das licitantes credenciadas, as propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, a análise da documentação exigida para habilitação e os recursos interpostos.

7.17 A sessão pública não será suspensa, salvo motivo excepcional, devendo todas e quaisquer informações acerca do objeto serem esclarecidas previamente junto ao Pregoeiro.

7.18 Caso haja necessidade de adiamento da sessão pública, será marcada nova data para continuação dos trabalhos, sendo intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes.

7.19 Serão aceitas apenas propostas com valor unitário igual ou inferior ao valor unitário estimado para cada item.





CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA

ESTADO DO PARANÁ

8. DA HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação neste pregão, a licitante deverá apresentar dentro do ENVELOPE nº 02, os seguintes documentos:

8.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);

8.2 REGULARIDADE FISCAL

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, em havendo, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;
- b) Prova de regularidade com as fazendas Federal, Estadual e Municipal (Certidões Negativas de Débitos de Tributos e Contribuições ou Certidões Positivas de Débitos com efeitos de Negativa), sendo a última do domicílio ou sede da licitante;
- c) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da respectiva certidão negativa (CNDT), dentro de sua validade, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, conforme Lei Federal 12440/11.
- d) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND/INSS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos em lei;
- e) Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

8.3 Caso algum dos documentos fiscais obrigatórios, exigidos para cadastro esteja com o prazo de validade expirado, a licitante deverá regularizá-lo no órgão emissor do cadastro ou anexá-lo, como complemento ao certificado apresentado, sob pena de inabilitação.

8.4 O ENVELOPE nº 02 (HABILITAÇÃO) que não for aberto ficará em poder do pregoeiro pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar da homologação da licitação, devendo a licitante retirá-lo no prazo de 5 (cinco) dias, após decorrido o prazo acima referenciado, sob pena de inutilização do envelope.

9. DA ADJUDICAÇÃO

9.1 Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, a licitante que ofertar o MENOR PREÇO POR ITEM será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

9.2 Em caso de desatendimento às exigências habilitatórias, o pregoeiro inabilitará a licitante e examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes, na ordem de classificação e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, ocasião em que o pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido preço melhor.

9.3 Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro proclamará a vencedora e, a seguir, proporcionará as licitantes a oportunidade para manifestarem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta dessa manifestação expressa, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recorrer por parte da licitante.



10. DOS QUESTIONAMENTOS OU IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO

10.1 Quaisquer pedidos de esclarecimentos, providências ou impugnação ao ato convocatório do Pregão, em relação a eventuais dúvidas de ordem técnica ou na interpretação deste Edital, deverão ser protocolados por escrito, em até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento e abertura dos envelopes, no Setor de Protocolo e Arquivo da Câmara Municipal, endereçadas ao Pregoeiro, não sendo aceito, em nenhuma hipótese, o encaminhamento de outra forma.

10.2 Acolhido o pedido de esclarecimentos, providências ou impugnação ao ato convocatório do Pregão, será designada nova data para a realização do certame.

10.3 Os questionamentos recebidos e as respectivas respostas com relação ao presente pregão encontrar-se-ão à disposição de todos os interessados no prédio sede da Câmara Municipal de NOVA AURORA, junto ao Pregoeiro na Secretaria Administrativa.

11. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1 Tendo a licitante manifestado motivadamente, na sessão pública do pregão, a intenção de recorrer, esta terá o prazo de 3 (três) dias corridos para protocolar por escrito as razões de recurso, junto ao Setor de Protocolo e Arquivo da Câmara Municipal, endereçadas ao Pregoeiro, não sendo aceito, em nenhuma hipótese, o encaminhamento de outra forma.

11.2 Constará na ata da sessão a síntese das razões de recurso apresentadas, bem como o registro de que todas as demais licitantes ficaram intimadas para, querendo, manifestarem-se sobre as razões do recurso no prazo de 3 (três) dias corridos, após o término do prazo da recorrente, proporcionando-se, a todas, vista imediata do processo.

11.3 A manifestação expressa da intenção de interpor recurso e da motivação, na sessão pública do pregão, são pressupostos de admissibilidade dos recursos.

11.4 O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio daquela que praticou o ato recorrido, a qual poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, reconsiderar sua decisão ou fazê-lo subir, acompanhado de suas razões, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da subida do recurso, sob pena de responsabilidade daquele que houver dado causa à demora.

12. DO CONTRATO

12.1 Homologada a adjudicação do objeto licitado, a empresa vencedora será convocada para, no prazo de 03 (três) dias, assinar o Instrumento contratual, conforme minuta que integra o presente Edital (Anexo VIII), devendo apresentar neste ato certidões negativas de débito ou positivas com efeito de negativas constantes no item 8.2. caso as apresentadas para fins de habilitação estejam vencidas.

12.2 O prazo para a assinatura do contrato poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração (artigo 64, § 1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações).

12.3 Não sendo obedecido o prazo para a assinatura do contrato, a licitante vencedora decairá do direito de contratação, facultando-se à Câmara Municipal convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços, ou revogar a licitação, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA

ESTADO DO PARANÁ



12.4 O prazo de vigência do contrato será de 30 (trinta) dias, com início na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

12.5 A execução do contrato será fiscalizada por servidor designado pertencente a quadro de funcionários da Câmara Municipal de NOVA AURORA.

12.6 Eventuais irregularidades verificadas pela fiscalização serão comunicadas à Contratada a fim de que essa providencie sua regularização.

12.7 É vedado à licitante que sagrar-se vencedora, terceirizar no todo os serviços objetivados nesta licitação, sob pena de rescisão do respectivo instrumento contratual, além da aplicação das penalidades previstas.

12.8 O contrato resultante da presente Processo Licitatório poderá ser alterado nos termos do artigo 58 cumulado com artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

12.9 A entrega do objeto deverá ser realizada na Câmara Municipal de Nova Aurora, situada na Rua Melissa, 333 – Centro, NOVA AURORA – PR, das 08h30min às 17h00.

13. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após a comprovação do recebimento do objeto licitado pela Comissão de Recebimentos de Materiais da Edilidade e, ainda, mediante a apresentação das notas fiscais/faturas à Tesouraria da Câmara Municipal.

14. DOS RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes do presente certame licitatório correrão à conta de dotações próprias do orçamento do presente exercício, codificadas sob nº 01.031.0001.1004.44905200 – Equipamentos e Material Permanente.

15. DAS PENALIDADES

15.1 Por qualquer infração que configure inexecução total ou parcial das obrigações constantes neste Edital, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à(s) empresa(s) as seguintes sanções previstas na Lei 8.666/93:

- Multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta;
- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até dois anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração.

15.2 Os valores resultantes da aplicação de multas serão descontados do pagamento devido à(s) empresa(s), ou cobrados judicialmente.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 Ocorrendo decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização de ato do certame na data marcada, a data, local e horário constante deste edital será transferida, automaticamente, para o primeiro dia útil ou de expediente normal subsequente ao ora fixado.

16.2 Todos os documentos exigidos no presente instrumento convocatório poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente ou



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA

ESTADO DO PARANÁ

publicação em órgão de imprensa oficial. Não serão aceitas cópias ilegíveis, que não ofereçam condições de leitura das informações nela contidas por parte do Pregoeiro, bem como cópias em papel termossensível (papel de fax), cujo impresso pode se extinguir no processo.

16.3 Não será realizada autenticação na Sessão Pública de recebimento e abertura dos envelopes.

16.4 Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

16.5 A Administração poderá revogar a licitação por razões de interesse público, devendo anulá-la por ilegalidade, em despacho fundamentado, sem a obrigação de indenizar (artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93).

16.6 A licitante deverá ter pleno conhecimento dos termos constantes deste Pregão, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo da correta formulação da proposta e da entrega do objeto licitado.

16.7 A participação nesta licitação implicará na aceitação integral e irrevogável dos termos do presente edital, bem como na observância dos regulamentos administrativos e normas gerais aplicáveis.

16.8 O edital do pregão será disponibilizado às empresas interessadas através do portal www.camaranovaaurora.pr.gov/licitacoes/html.

16.9 Fica eleito o Foro da Comarca de NOVA AURORA – PR, para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

NOVA AURORA, 12 de setembro de 2017.

Samuel Ozorio Bueno
Pregoeiro